

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de Buffet para 120 pessoas, visando a cerimônia apartada do dia nacional do Amigo da Marinha a ser realizada na Capitania Fluvial de Goiás.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CFG0-30	2ºT (AA) Elenilson Dias Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de Mercado onde encontramos um valor médio de R\$ 35,00 por pessoa.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação do Serviço de Buffet	R\$ 33,30	R\$ 3.999,60

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	Contratação do Serviço de Buffet	R\$ 33,30	120	R\$ 3.999,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.999,60

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação do Serviço de Buffet	R\$ 33,30	R\$ 3.999,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um processo de contratação de serviço contínuo, justificando assim seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço já foi prestado anteriormente na CFGO. Com isso, a Capitania Fluvial de Goiás já conta com militares qualificados para a acompanhamento e fiscalização do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não se vislumbra impacto ambiental na contratação de serviços de Buffet.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios da CFGO já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impacto ambiental na contratação de serviços de Buffet.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação se faz justificada, tendo em vista que o serviço hora contratado, encontra-se no PAR 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO LEONARDO BRAGA LUZES

Agente de contratação

ELENILSON DIAS MOURA

Responsável pela contratação direta